

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer informações à Senhora Ministra da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar, acerca das denúncias noticiadas neste ano sobre o cancelamento unilateral de planos de saúde de pessoas com autismo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Saúde Suplementar, acerca das denúncias noticiadas neste ano sobre o cancelamento unilateral de planos de saúde de pessoas com autismo.

Destacam-se as seguintes questões:

- 1 – Quais as providências tomadas pela ANS na averiguação dessas denúncias?
- 2 – A ANS efetuou alguma diligência específica para impedir as rescisões unilaterais de planos de saúde de pessoas com autismo?
- 3 - A ANS investigou se as rescisões a que nos referimos foram feitas com a finalidade de seleção de riscos, medida vedada tanto pela Resolução Normativa nº 557, de 2022, quanto pela Súmula Normativa nº 27, de 2015?
- 4 – A ANS verificou se os direitos dos consumidores de planos de saúde afetados pelos cancelamentos unilaterais foram resguardados?

JUSTIFICAÇÃO



Neste ano, várias fontes midiáticas divulgaram repetidas ocorrências que envolviam a rescisão de contratos de planos privados de assistência à saúde por parte das operadoras. Não por coincidência, esses contratos incluíam como beneficiárias pessoas acometidas por doenças graves, como câncer, e deficiências, como transtorno do espectro autista.

Assim, levantou-se a hipótese de que, mesmo de forma disfarçada, as rescisões foram feitas com a finalidade de seleção de riscos, medida vedada tanto pela Resolução Normativa nº 557, de 2022, quanto pela Súmula Normativa nº 27, de 2015.

Nesse contexto, resolvemos questionar a ANS acerca de sua postura na averiguação dessas denúncias, para entendermos se a Agência efetuou alguma diligência específica para impedir essas rescisões unilaterais de planos de saúde que afetaram, de forma mais gravosa, as pessoas com autismo.

Dessa forma, poderemos esclarecer a conduta e as ações da ANS no que diz respeito à proteção dos direitos dos indivíduos que detêm planos de saúde, bem como a conformidade com a legislação regulatória do setor. O acesso a essas informações é fundamental para garantir que a Agência Reguladora esteja cumprindo seu papel na defesa dos direitos dos consumidores e na promoção de um sistema de saúde suplementar mais inclusivo e justo.

Com as informações encaminhadas como resposta a este Requerimento, poderemos subsidiar nossa atuação Parlamentar, no sentido de fornecer instrumentos aos consumidores de planos privados de assistência à saúde, para lidar com essas situações abusivas, caso venham a ocorrer na vigência de seus contratos.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado JULIO LOPES

